



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 49/2018

Implantação de lombada na Rua Vitória,
próximo ao nº 225, no Distrito de Novo
Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153
do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a implantação
de lombada na Rua Vitória, próximo ao nº 225, no Distrito de Novo Sarandi.

A mencionada via pública tem um fluxo considerável de usuários, neste
mesmo local já havia lombada quando era apenas estrada de chão.

Após a revitalização e as melhorias executadas nesta via, a mesma
manteve a largura de 3 metros, permitindo assim, a passagem apenas de um veículo,
os quais não respeitam a velocidade máxima determinada, colocando em risco todos
que por ali trafegam.

A medida ora sugerida, torna-se necessária para evitar acidentes e exigir
o respeito dos motoristas que ali trafegam. Pois neste local é passagem de veículos,
ciclistas e pedestres.

Espera-se que o poder publico atenda prontamente a presente solicitação
em razão de sua urgência no Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 14/02/18

Presidente

IND 049/2018
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

